



## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMG/SMASJ Nº 007/2024

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº268, Centro, Gravata-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.331.244/0001-73**, som sede a Avenida Dantas Barreto, nº 51, Prado, Gravata/PE, CEP: 55.642-110, neste ato representada pela Secretária, Sra. **VIVIANE FACUNDES DA SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, portadora da Cédula de Identidade nº **\*.\*\*\*.004 SDS/PE**, inscrita no CPF/MF sob nº **\*\*\*.\*\*\*.154-62**, promove o **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO PMG/SMASJ Nº 007/2024 – TOMADA DE PREÇOS Nº017/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº137/2023**, firmado com a empresa **RJM CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.279.532/0001-78, telefone (81) 99810-5205 e e-mail [rjmconstruções@yahoo.com](mailto:rjmconstruções@yahoo.com), com sede na Rua do Cupim, nº 132, Graças, Recife/PE, CEP: 52.011-070, promovendo sua **CORREÇÃO** nos termos e condições abaixo discriminados:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Este termo tem por objeto **CORRIGIR** a denominação da **CONTRATADA** nas seguintes condições:

1.1.1. No preâmbulo, pois **ONDE SE LÊ**: “*O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº268, Centro, Gravata-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.331.244/0001-73, som sede a Avenida Dantas Barreto, nº 51, Prado, Gravata/PE, CEP: 55.642-110, neste ato representada pela Secretária, Sra. VIVIANE FACUNDES DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, portadora da Cédula de Identidade nº \*.\*\*\*.004 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº \*\*\*.\*\*\*.154-62 e, do outro lado a Empresa **M CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.279.532/0001-78, telefone (81) 99810-5205 e e-mail [rjmconstruções@yahoo.com](mailto:rjmconstruções@yahoo.com), com sede na Rua do Cupim, nº 132, Graças, Recife/PE, CEP: 52.011-070, através de seu responsável Técnico e sócio administrador, Engenheiro Civil, **ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA**, CREA 2101\*\*\*44-2, inscrito CPF sob o nº 260.\*\*\*.404-91, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado deste **CONTRATO**, sob o regime de **Empreitada por Preço Unitário**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº8.666/93, e alterações, e demais normas aplicáveis”, **LEIA-SE**: “*O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº268, Centro, Gravata-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.830/0001-20, por**



intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.331.244/0001-73, com sede a Avenida Dantas Barreto, nº 51, Prado, Gravata/PE, CEP: 55.642-110, neste ato representada pela Secretária, Sra. VIVIANE FACUNDES DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, portadora da Cédula de Identidade nº \*.\*\*\*.004 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº \*\*\*.\*\*\*.154-62 e, do outro lado a Empresa **RJM CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.279.532/0001-78, telefone (81) 99810-5205 e e-mail [rjmconstruções@yahoo.com](mailto:rjmconstruções@yahoo.com), com sede na Rua do Cupim, nº 132, Graças, Recife/PE, CEP: 52.011-070, através de seu responsável Técnico e sócio administrador, Engenheiro Civil, ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, CREA 2101\*\*\*44-2, inscrito CPF sob o nº 260.\*\*\*.404-91, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado deste CONTRATO, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, e demais normas aplicáveis.”

1.1.2. Na denominação da CONTRATADA constante na assinatura, **ONDE SE LÊ:** “ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA - M CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - CONTRATADA”, **LEIA-SE:** “ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA - RJM CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - CONTRATADA.”.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. As demais cláusulas constantes no Contrato PMG/SMASJ nº 007/2024 permanecem inalteradas.

2.2. Este Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante e indissociável do contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1. Conforme elencado na Lei nº 8.666/91, este Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Gravata – PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvida fundada no presente instrumento, que não forem solucionadas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Gravata/PE, 05 de fevereiro de 2024.



*Viviane Facundes da Silva*  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE –  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE  
VIVIANE FACUNDES DA SILVA**



## **2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 007/2024**

O **Município de Gravatá**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede localizada na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravatá/PE, CEP: 55.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pela Secretária, a Sra. **VIVIANE FACUNDES DA SILVA**, matriculada sob o nº 101227, nomeada através da Portaria nº 147/2024, datada de 01 de março de 2024, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, promove o **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 007/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2023 - CPL – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023**, firmado com a Empresa **M CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.279.532/0001-78**, promovendo sua **ATUALIZAÇÃO** nos termos e condições abaixo discriminados.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este termo tem por objeto a **ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2024, ONDE SE LÊ NA “CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO: 15.1. A fiscalização e a gestão do cumprimento do contrato caberá aos Servidores ALMIR RIBEIRO Matrícula nº P1015230 e o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. SÉRGIO JOSÉ ALBINO PIMENTEL inscrito no CPF/MF: 450.\*\*\*.264-15, respectivamente, conforme previsto no Projeto Básico, Anexo I, do Edital.”**

**LEIA-SE: “CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO: 15.1. A fiscalização e a gestão do cumprimento do contrato caberá aos Servidores JANDERSON SOARES DA SILVA, Matrícula 1017560-2, e, SÉRGIO JOSÉ ALBINO PIMENTEL, matrícula nº P1015805, respectivamente, conforme Portaria nº 09/2024”.**

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes no **Contrato nº 007/2024**.

2.2. Este Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do referido Contrato.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE**

3.1. Conforme elencado na Lei nº 8.666/93, este Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Gravatá – PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvida fundada no presente instrumento, que não forem solucionadas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Gravatá/PE, 21 de maio de 2024.

VIVIANE FACUNDES DA SILVA:03338915462

Assinado de forma digital por  
VIVIANE FACUNDES DA  
SILVA:03338915462  
Dados: 2024.05.22 09:27:00 -03'00'

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**VIVIANE FACUNDES DA SILVA**  
**CONTRATANTE**